**INDICAÇÃO N° 218/2020**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA IMPLANTADO, EM REGIME DE URGÊNCIA, O BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA ATENDER FEIRANTES, AMBULANTES E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, EM RAZÃO DO COVID-19.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Claudio Drusina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e ao Sr. Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de implantação, em caráter de urgência, o Banco do Povo, no município de Sorriso/MT, para atender feirantes, ambulantes e micro empreendedores individuais –MEI, em razão do Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto do coronavírus, conhecido como Covid-19, como uma pandemia global.

Considerando que devido às medidas de precaução da difusão do vírus, diversos setores da economia estão tendo de paralisar suas atividades, ou seja, o Coronavírus está causando disrupção nos negócios.

Considerando a dificuldade dos trabalhadores autônomos como os feirantes, ambulantes, bem como, micro empreendedores individuais, os quais sobrevivem das suas atividades autônomas e as tiveram paralisadas ante as medidas de contenção e combate ao coronavírus.

Considerando a dificuldade de acesso destes trabalhadores a formas convencionais de obtenção de recursos financeiros/empréstimos, na rede oficial de bancos para financiar a atividade produtiva.

Considerando que com a implantação do banco do povo em caráter de urgência, levará amparo e esperança aos que desenvolvem atividades comerciais autônomas e aos micro empreendedores individuais, bem como dinamizará a economia local.

Considerando que com a implantação imediata do Banco do Povo, além de dinamizar e fomentar as atividades já existentes, garantirá a manutenção da renda aos beneficiários e manterá o desenvolvimento do município.

Considerando ser uma reivindicação dos trabalhadores autônomos, micro empreendedores individuais Sorrisenses, faz-se necessária a presente indicação.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |